

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-
URBES E LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA.**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Padre Luiz, nº 608 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.979.231/0001-17, Inscrição Estadual nº 669.823.749-112 – CEP 18035-011, neste ato representada por Denis Francisco, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.252.845-1, inscrito no CPF sob o nº 145.627.718-95, residente e domiciliado a Rua João Luiz Vieira Tavares nº 1161 – Jardim São Lourenço – CEP 18076-310, Sorocaba/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 051/14, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Bebedouros, com Manutenção Preventiva e Corretiva para os Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo, celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2014, **rescindido amigavelmente**, a contar de 23 de maio de 2019, com fundamento no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal 13.303/16.

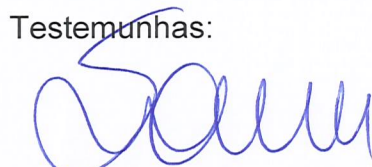
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 23 de maio de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Loja dos Filtros e Bebedouros Ltda
Denis Francisco

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Sergio Pires Abreu
R.G nº 13.435.457

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Loja dos Filtros e Bebedouros Ltda

CONTRATO N° 051/14

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Bebedouros, com Manutenção Preventiva e Corretiva para os Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 23 de maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Denis Francisco

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 145.627.718-95 - **RG:** 25.252.845-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 11/06/1975

Endereço residencial completo: Rua João Luiz Vieira Tavares, 1161, Jardim São Lourenço, Sorocaba/SP – CEP 18076-310.

E-mail institucional: lojadosfiltros@hotmail.com

E-mail Pessoal: lojadosfiltros@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3342-9800

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA.

CNPJ Nº: 19.979.231/0001-17

CONTRATO Nº 051/14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: DE 25/11/14 a 23/05/19

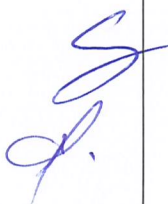
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Bebedouros, com Manutenção Preventiva e Corretiva para os Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo.

VALOR: R\$ 10.308,00 (dez mil, trezentos e oito reais)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 23 de maio de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br





EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

